Despacho n.º 514/2019

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o Licenciado José Maria Tadeu Henriques, para exercer funções de técnico especialista no meu Gabinete, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao dos adjuntos do meu gabinete.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de janeiro de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto.*

Síntese curricular

José Maria Tadeu Henriques

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, nas opções de Projeto de obras correntes, projeto de planeamento territorial e planeamento de transportes.

Especialização na recuperação e valorização de edifícios e conjuntos históricos, pelo Instituto Superior Técnico.

Pós-Graduação em "Conservação e reabilitação de edifícios", pela Universidade de Coimbra.

Técnico Superior da Inspeção-Geral Diplomática e Consular (2014-2018).

Assessor do Conselho Diretivo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (2013-2014).

Técnico Superior no Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P. (2013).

Técnico Superior, adjunto do Diretor do Departamento Geral de Administração (2011-2013).

Diretor da Direção de Serviços de Administração Patrimonial, do Departamento Geral da Administração (2008-2011).

Diretor de Serviços da Direção de Bens Culturais, da Direção Regional de Cultura do Centro (2008).

Diretor da Direção Regional de Coimbra do IPPAR (2003-2008).

Chefe de Divisão de Economato e Património dos Serviços de Administração Patrimonial (2002-2003).

Chefe de Divisão de Obras, Conservação e Restauro, da Direção Regional de Évora do IPPAR (1998).

Chefe de Divisão de Economato e Património dos Serviços de Administração Patrimonial, do Departamento Geral de Administração (1998).

Auditor de Defesa Nacional — CDN2007; membro da Ordem dos Engenheiros.

311952517

Portaria n.º 58/2019

A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, designada por SGMAI é a entidade responsável pela execução financeira dos procedimentos adstritos à Lei n.º 10/2017, de 3 de março, Lei da Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna.

Neste contexto, e com vista à formação de um contrato de prestação do serviços de elaboração dos projetos de execução para a construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça, para a construção do Posto Territorial da GNR da Moita, para a reabilitação do edifício onde se encontra instalada a Esquadra da PSP da Ribeira Brava e para a reabilitação onde se encontra instalada a Esquadra da PSP de Porto Moniz é necessário proceder à abertura do procedimento pré-contratual adequado considerando que há lugar a encargos orçamentais em mais do que um ano económico.

Assim:

Considerando que a assunção de encargos plurianuais para a realização de estudos prévios, estudos de impacto ambiental e projetos necessários à abertura dos procedimentos pré-contratuais para a celebração de contratos de empreitadas de obras públicas nas infraestruturas das forças de segurança no âmbito da Lei n.º 10/2017, de 3 de março, são autorizados, nos termos da alínea *j*) do n.º 11 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, pelo membro do Governo responsável pela respetiva área setorial, manda o Governo, pela Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, nos termos da alínea *e*) do n.º 5 do Despacho n.º 10673/2017, de 16 de novembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 7 de dezembro, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Secretaria-Geral da Administração Interna autorizada a assumir os encargos orçamentais relativos à prestação do serviço de elaboração dos projetos de execução para a construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça, para a construção do Posto Territorial da GNR da Moita, para a reabilitação do edifício onde se encontra instalada a Esquadra da PSP da Ribeira Brava e para a reabilitação onde se encontra instalada a Esquadra da PSP de Porto Moniz para os anos de 2019 a 2021, até ao montante máximo de 146.244,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

O encargo orçamental resultante da aquisição referida no artigo anterior não poderá, em cada ano económico, exceder os seguintes montantes, aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor:

a) 2019 — 131.619,60 €;
b) 2020 — 14.621,16 €;
c) 2021 — 3,24 €.

Artigo 3.º

Os encargos financeiros decorrentes da presente Portaria serão satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever no orçamento da Secretaria Geral da Administração Interna.

Artigo 4.º

As importâncias fixadas para os anos económicos de 2020 e 2021 poderão ser acrescidas do saldo apurado na execução orçamental dos anos anteriores.

Artigo 5.º

A presente Portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

21 de dezembro de 2018. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Solnado Porto Oneto*.

311940707

Secretaria-Geral

Despacho n.º 515/2019

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que autorizei a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, do técnico superior Paulo Bernardo e Sousa, integrando um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral e mantendo a remuneração que detinha no serviço de origem, com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2018.

26 de dezembro de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311943542

Despacho n.º 516/2019

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que autorizei a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, do Especialista de Informática, Grau 3, Nível 2, Fernando António Costa Pombo Baptista, integrando um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral e mantendo a remuneração que detinha no serviço de origem, com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2018.

26 de dezembro de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311943664

Despacho n.º 517/2019

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que autorizei a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Técnica Superior, Ana Isabel Palma Rapado, integrando um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral e mantendo a remuneração que detinha no serviço de origem, com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2018.

27 de dezembro de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma.*

311945932

Despacho n.º 518/2019

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que autorizei a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, do técnico superior Mauro Alexandre Coelho Martins, integrando um posto de trabalho no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral e mantendo a remuneração que detinha no serviço de origem, com efeitos reportados a 1 de dezembro de 2018.

27 de dezembro de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311946718